

**PORTARIA COREN-RJ Nº 155/2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV do Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

**Resolve:**


Art. 1º - Designar a Presidente Dr<sup>a</sup> Maria Antonieta Rubio Tyrrell e a Segunda Secretária Danielle Bessler, para participar da eleição do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN a ser realizado em 18 de março de 2015, na Sede do Cofen.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015.



**Thiago de Freitas França**  
Coren-RJ 159.207  
Vice-Presidente



**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Coren-RJ 52.304  
Primeira Secretária